



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.727/2021

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Art. 2º Recursos para a suplementação da dotações orçamentárias a seguir:

01.01.02.031.0008.2006.3.1.9.0.11 –ficha 21- folha de pagamento servidores	R\$ 33.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13 –ficha 04- obrigação patronal INSS	R\$ 36.000,00
01.01.02.031.0008.2007.3.3.9.0.39 –ficha 28- serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 11.000,00
Total geral	R\$ 80.000,00

Art. 3º Os recursos para as suplementações acima mencionadas no artigo anterior serão obtidos por anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento do Legislativo Municipal a saber:

01.01.01.031.0001.2013. 4.4.9.0.52- Ficha 19- equipamento e material permanente	R\$ 80.000,00
Total geral	R\$ 80.000,00

Art. 4º Entrará em vigor após sanção e publicação da Lei.

Campos Gerais/MG, 09 de dezembro de 2021.

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal